



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 134 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Inclui membro na Comissão de Advogados do Interior
e Revisão de Distribuição de Subseções**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o advogado Fernando Brasil Oliveira, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.145, na Comissão de Advogados do Interior e Revisão de Distribuição de Subseções, constituída pela portaria 111, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita de Alberto Nemer Neto, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e amplos.

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES